



**Sumário**

**ATOS DO LEGISLATIVO** ..... 2



**ATOS DO LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Decreto Legislativo nº. 91, de 2 de outubro de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do art. 12 VIII e art. 32 § 2º e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica APROVADA a Prestação de Contas do Município de Formosa do Oeste, referente ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do ex Prefeito Municipal José Roberto Coco.

Parágrafo único. Fica mantida a decisão do Acórdão Parecer Prévio nº 313/17 - Primeira Câmara, pela REGULARIDADE COM RESSALVAS, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 4 de julho de 2017 - Sessão nº 23.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se na imprensa oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de outubro de 2017.

Rinaldo Cremon  
Presidente

Aparecido Leonardo da Silva  
Primeiro Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da câmara na data supra acima.

Wanderley Soares de Lima  
Assistente Administrativo II


**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº. 316**, de 4 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do art. 12 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária **LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA**, matrícula nº 149-0, ocupante do cargo de "Técnica em Contabilidade", CBO nº 3511-05, Nível 3, elevação da referência de 6 para 7, relativo ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de outubro de 2017.

Rinaldo Cremon  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº. 317**, de 4 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária **SUZANA DE ALMEIDA GARCIA**, matrícula nº 585-1, ocupante do cargo de "Assistente Operacional", CBO nº 5142-10, Nível 1, elevação da REFERÊNCIA 6 para 7, relativo ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de outubro de 2017.

Rinaldo Cremon  
Presidente

